



Trabalho e sindicatos em Angola (1950-1970) - o “impasse” na acumulação de capital

Maciel Santos*

pp. 223-250

A história económica de Angola dos anos mais recentes tem muitas lacunas e a sua história sindical é praticamente inexistente. O objetivo aqui não é, nem poderia ser, fazê-las ao mesmo tempo. Em contrapartida, é possível mostrar aspetos de como se relacionaram, isto é, como as transformações da produção angolana, sempre ditadas de fora para dentro, levaram, mais tarde ou mais cedo, a mudar as organizações e políticas laborais.

Os pontos seguintes focam-se portanto na relação entre capital e trabalho que se desenvolveu em Angola durante os últimos vinte anos da administração colonial. Não privilegiavam as ilações teóricas mas tocam num ponto muito discutido na literatura das chamadas “relações industriais”. São ou não as organizações e a regulação formal inevitáveis na prática da classe trabalhadora? As sociedades africanas, e a de Angola em particular, prestam-se a fornecer materiais muito úteis para este tipo de discussões, na medida em que o quadro formal foi durante muitos anos precedido por outro tipo de “diálogo” entre capital e trabalho.

Mesmo só relativamente a Angola, a documentação disponível para extrair informação de um tópico vasto como o da combinação entre a “economia” e o “trabalho” durante um período tão recente é demasiado grande para daqui resultarem, para já, sínteses ambiciosas. Mas boa parte dela já foi objeto de pesquisas na época¹, o que faz com que as deficiências de tentativas como esta sejam menos desculpáveis do que se pode pensar.

Em contrapartida, essa informação está enviesada: o testemunho dos trabalhadores raramente aparece em primeira mão. Por outras palavras, foram apenas utilizadas fontes da administração e das empresas coloniais. A documentação sindical angolana e testemunhos orais de trabalhadores não foram incluídos. Tanto quanto parece, grande parte destas fontes não está inventariada - nem sequer recolhida. As conclusões que se seguem devem assim ser consideradas como hipóteses de trabalho.

* CEAUP.

¹ Entre as melhores, deve referir-se a produção dos técnicos do Instituto do Trabalho de Angola, e nomeadamente do seu diretor, Afonso Mendes. A quantidade de referências que aqui lhe são feitas mostra a dependência que o seu trabalho suscita.

1. As exportações, motor do crescimento angolano

Apesar da “natureza extrovertida” da economia colonial se ter tornado um lugar-comum, a de Angola entre 1950-1970 representou certamente um dos expoentes no que respeita à determinação do produto pelas exportações². Entre 1950-1970, as duas séries (em valor) cresceram à taxa média anual de 9 %³. Em 1953 (pico das cotações), o valor exportado correspondeu a quase 39 % do produto e só a partir de 1966 se repetiram percentagens abaixo dos 30 %.

No mesmo período, a composição das exportações angolanas também pouco se alterou. Todas vinham do chamado setor primário e mantiveram um elevado grau de concentração (de produtos e destinos). Entre 1950-1960, a ponderação das oito mais importantes em valor (café, diamantes, sisal, milho, farinha de peixe, algodão, minério de ferro e açúcar) variou entre 66 e 83 %; na década seguinte, variou ainda menos: entre 79 e 82 %. Em 1970, o mesmo cabaz mais a exportação de ramos petrolíferas valia 85 % das exportações de Angola.

Um crescimento deste tipo, associado à monetarização rápida da sociedade tradicional, não podia deixar de alargar a massa da procura interna. Segundo as entidades oficiais, entre 1961 e 1970 o produto *per capita* teria, a preços correntes, aumentado 200 % (Estado de Angola, 1972: 134-135). Assim, apesar do baixo poder de compra da maioria dos estratos da classe trabalhadora, da exportação de lucros feita pelas empresas coloniais e da proteção às exportações metropolitanas⁴, desenvolveu-se uma procura de bens de consumo que arrastou muitos ramos industriais e redes de serviços. À semelhança das exportações, o crescimento dos setores secundário e terciário foi mais intenso durante a década de 1960, na qual o produto das indústrias transformadoras se multiplicou por cinco (Ferreira, 1985: 98). Depois de 1968 houve mesmo uma aceleração do crescimento nos ramos de bens de produção, que em 1971 já constituíam quase um terço do produto industrial.⁵ Nessa altura (em 1970), o agregado do setor secundário representava cerca de 23 % do PIB angolano.

Produzindo para mercados externos ou internos, a população assalariada de Angola aumentou naturalmente com estes impulsos: só entre 1964 e 1971, cresceu a uma taxa média anual de 8 %, “constituindo já uma das classes operárias numericamente mais importantes de África” (Rocha *et al.*, 1979, n.º 38: 43). Apesar das diferenças sectoriais de produtividade, a sua distribuição refletia a do produto: mais de metade empregava-se na atividade “primária”.

2 Para os anos 1953-1970 o coeficiente de correlação (R) entre o PIB e o valor das exportações de Angola é de 0,99085.

3 Os dados do PIB de Angola reportam-se a 1953-1970. (Roque *et al.*, 1991: 327).

4 Em 1965, o Decreto 26 509 de 1936 que estendia às colónias o “condicionamento industrial” foi substituído pelo quadro n.º 46 666, dito do “condicionamento nacional”, que legalizou a implantação de indústrias novas em Angola. Ferreira, 1985: 87-88 e 98.

5 Em 1971, a percentagem no valor bruto da indústria transformadora dos ramos “Químicas e derivados do petróleo”, “Minerais não metálicos”, “Metalúrgicas e produtos metálicos” e “Máquinas e material de transporte” foi de 30 %. Republica Portuguesa, 1973: 401.

Quadro 01

População assalariada de Angola por setor de atividade

Anos	Totais	Primário (%) (a)	Secundário (%) (b)	Terciário (%) (c)
1964	367 851	54	19	27
1968	531 153	56	18	26
1971	641 937	51	17	32

(a) Agricultura, pesca, silvicultura e pecuária e indústrias extrativas.

(b) Indústrias transformadoras e construção civil.

(c) Comércio, banca, seguros, transportes, telecomunicações e serviços diversos.

Fontes: para 1964, Mendes, 1965:20; para 1968, Silva, 1969: 121; para 1971, Republica Portuguesa, 1973: 210.

O quadro 01 mostra também como no último ano *apenas* o setor terciário crescia relativamente. Como se verá, trata-se de um indicador seguro de que o crescimento angolano se fazia acompanhado por aumentos de produtividade.

2. A baixa das cotações e o conflito pela mais-valia

Dada a importância que em Angola tinha a produção para o exterior, facilmente se compreende como os ciclos da exportação - mais propriamente os das cotações dos produtos primários - condicionaram a acumulação de capital, a repartição do valor e portanto as relações sociais na colónia.

O crescimento das exportações fez-se ao longo de dois ciclos. Em ambos o crescimento da tonelagem foi praticamente o dobro do valor exportado:

Quadro 02

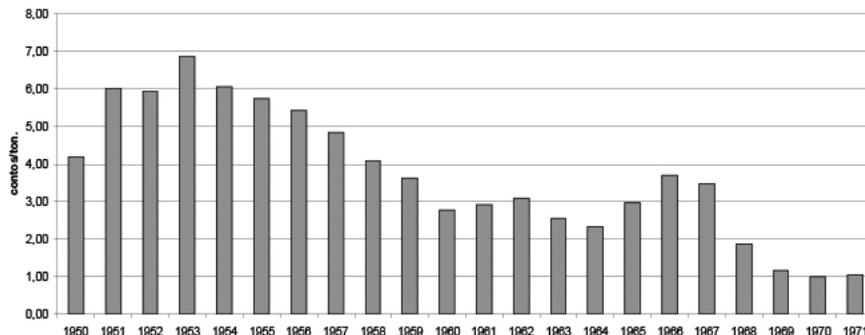
Ciclos exportadores de Angola - taxas de crescimento

Ciclo	Tonelagem - taxa de crescimento anual	Valor a preços correntes - taxa de crescimento anual
1950-1960	9,5	5,1
1960-1970	25,1	13,1

Fonte: Banco de Angola.

Dito de outra forma, o valor unitário das exportações durante os 21 anos diminuiu à taxa média anual de -7 %, sendo o decréscimo mais intenso no segundo ciclo. A preços correntes, em 1960 uma tonelada exportada tinha perdido um terço do seu valor de 1950 e em 1970, 2/3 do seu valor de 1960.

Gráfico 01
Exportações de Angola - Valor unitário



A desvalorização atingiu os produtos primários mas não os industriais. No mesmo período, e também a preços correntes, o valor unitário da tonelagem importada duplicou. A deterioração das razões de troca - em 1970, para importar a tonelagem de 1950 Angola teria de multiplicar por 8,5 as quantidades que exportava vinte anos antes - afetou a balança comercial da colônia e sobretudo a rentabilidade do capital agrícola e mineiro. Não seria assim se essa rentabilidade se relacionasse com as variações da produtividade do trabalho no setor primário⁶. Contudo, em Angola - como em quase todos os investimentos coloniais produzindo para mercados externos - a taxa de lucro das firmas exportadoras não se alinhava pela produtividade individual nem pela taxa de lucro média: dependia principalmente da diferença entre as cotações no mercado mundial e os respetivos preços individuais de produção. Uma fração maioritária da massa dos lucros das firmas angolanas correspondia portanto a rendas diferenciais, isto é, a super-lucros⁷. *Ceteris paribus*, a baixa dos preços reguladores depois de 1954-55 simplesmente diminuiu ou anulou os super-lucros⁸. Deste modo, para três das maiores sociedades anónimas do setor agrícola de Angola - as mais representativas dos respetivos ramos (café, algodão e açúcar) - a correlação entre a taxa de lucro e o valor médio da tonelada exportada durante o período 1950-70 é significativa⁹.

6 Fenómeno bem conhecido no terreno: “Tanto quanto nos é dado perceber, a generalidade das empresas de Angola ainda vive um pouco alheia à importância fundamental da produtividade. Com efeito, as suas técnicas continuam sensivelmente idênticas às de muitos anos atrás, a mecanização pouco desenvolvida, o regime de trabalho da mão-de-obra muito semelhante ao passado. Não conhecemos, em toda a província, um único caso de recurso a técnicos de produtividade, de tentativa deliberada e válida de mudanças de métodos de trabalho, de fuga à rotina, em especial no que respeita à racionalização do trabalho e ao incentivo da mão-de-obra.” (Mendes, 1966: 117-118). Naturalmente que a diminuição dos custos de produção seria benéfica para todos os capitais mas em geral só as grandes empresas utilizavam para esse efeito uma fração significativa dos *windfall profits* provenientes da alta das cotações.

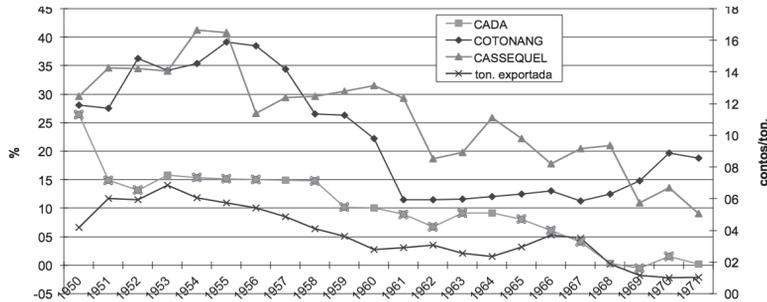
7 As rendas diferenciais resultam da diferença entre o preço de produção geral e o individual, portanto da diferença entre a taxa de lucro média e a individual. (Marx, 1977, III: 588). A alta das matérias-primas entre o final da II Guerra e a primeira metade da década de 1950 colocou os preços de mercado acima dos preços de produção individuais de muitos capitais agrícolas e mineiros coloniais, que beneficiaram durante esse período de taxas de lucro acima da média.

8 A baixa de preços provinha por seu lado das sobre-produções que as rendas diferenciais tinham provocado. No caso do café, desde 1955 que em Angola se sabia que “a política de altos preços do café, seguida pelo Brasil, era uma política suicida.” (Figueiredo, 1962: 27).

9 Para esse período, o coeficiente de correlação entre o valor unitário da tonelada exportada e a taxa de lucro e toma os seguintes valores: para a CADA (C^a Angolana de Agricultura), cafeicultura, 0,735767; para a COTONANG (C^a Geral dos Algodões de Angola), algodão, 0,805659; para a Sociedade Agrícola do Cassequel, açúcar, 0,806702.

Gráfico 02

Valor unitário das exportações angolanas e taxa de lucro
(CADA, COTONANG, Cassequel)



Fontes: para o valor unitário da tonelada exportada, ver quadro 2; para as taxas de lucro, CADA (vários anos); COTONANG (vários anos); Sociedade Agrícola do Cassequel (vários anos).

Os dois ciclos da rentabilidade, alinhados com o do valor médio da tonelada exportada, combinaram receitas em queda com custos de produção em aumento (encargos salariais incluídos, como se verá). Assim, desde a fase de baixa do primeiro ciclo (1955-61) - os sete anos das “sete vacas magras” (Figueiredo, 1962: 22) - que as empresas se empenhavam na “racionalização” de processos, isto é, na diminuição dos respetivos preços de produção. O objetivo implicava aumentos da produtividade e da intensidade do trabalho, dois processos distintos mas não inocentemente confundidos.

Aumentar a produtividade equivalia a alterar a composição do capital, elevando o grau de automatização. Os relatórios das principais empresas não deixam dúvidas de que a formação de capital fixo das grandes firmas agrícolas aumentou¹⁰. O aumento foi ainda mais rápido no setor mineiro, sobretudo no final do período aqui considerado¹¹. Havia no entanto limites (técnicos e outros) a esta evolução: custos marginais crescentes da energia devido à escala e às distâncias, efeito dos baixos salários na demora da implementação da mecanização, possível inadaptação das inovações às tarefas da agricultura e da mineração em meio tropical, (que justificava longos períodos de observação das que se tinham introduzido em empresas congêneres), etc. Em geral, era apenas o risco de não poder contar com suficiente trabalho direto - pânico que, como se verá, acompanhou a transição do primeiro para o segundo ciclo - que acelerava a automatização de tarefas¹².

10 Para os anos 1950-1970 e a preços correntes, as taxas de crescimento anual dos ativos fixos da CADA, COTONANG e Cassequel são, respetivamente, 7,6; 10,5; 3,5.

11 Entre 1969-1971, o capital fixo do setor mineiro cresceu à taxa média anual de 8,2 %. Republica Portuguesa, 1973: 388.

12 Uma síntese - em 1960, a administração da CADA explicou assim aos acionistas porque não tinha avançado com a mecanização da escolha de café: “Esta última operação - a da escolha - chegou a criar grande preocupação, pois que se previa ser difícil termos disponível uma tal quantidade de mão-de-obra feminina, como felizmente se veio a verificar, que conseguisse realizá-la dentro do período necessário ao ritmo das vendas, e sem ultrapassar o começo da nova safra. Devido a essa preocupação, nosso Director-Geral visitou a África Equatorial e ali assistiu ao funcionamento de máquinas destinadas à escolha do café, e verificou que, embora o seu trabalho seja maravilhoso, certo é não dispensar a escolha manual, sem mesmo assim conseguir um produto de apresentação tão cuidada como é o que habitualmente fornecemos aos mercados consumidores. Ainda a este respeito se verificou que o custo desta operação seria superior àquele por que fica o sistema que empregamos. Todavia, se as condições de mão-de-obra vierem a modificar-se, teremos de encarar a utilização do processo mecânico, ainda que tenha de ser vencida a dificuldade que reside em obter as disponibilidades de energia eléctrica indispensáveis ao bom funcionamento destas máquinas electrónicas.” CADA, 1961: 5-6.

Em contrapartida, o aumento da intensidade do trabalho aparecia como consensual ao capital e à administração pública. Simplesmente, em Angola, isso trazia dificuldades dadas as práticas em uso.

Nas sociedades mais desenvolvidas, a repartição do valor acrescentado entre trabalho e capital conta mais com a negociação e regulação *anteriores* ao processo de trabalho (acordos coletivos através de associações de classe, legislação laboral, etc.) que com o controlo desse processo (no qual um elevado grau de automatização limita a interferência dos assalariados). No caso das sociedades coloniais como a de Angola, os sistemas formais de repartição do produto eram quase inexistentes (muitos “contratos”, quando existiam, eram simples ficções legais) e a composição do capital baixa: era portanto *durante* a jornada de trabalho que se centrava o conflito pela mais-valia, isto é, pela maior ou menor fração da jornada laboral cedida pelo trabalho ao capital¹³.

Quadro 03

Composição da força de trabalho angolana

Anos	“Rurais”	“Qualificados e semiespecializados”
1964	66	34
1968	57	43
1971	52	48

Fontes: Mendes, 1965:20; Silva, 1969, nº 25: 121; Republica Portuguesa, 1973: 210.

A maioria dos trabalhadores angolanos - os “rurais”, “indígenas” antes de 1961 - não tinha contrato, não negociava coletivamente e não estava sindicalizada. Nas décadas anteriores boa parte deles tinha sido proletarizada por coação e cerca de um terço eram migrantes sazonais, “contratados” longe do local de trabalho.

A formação recebida na mina ou na plantação durante algumas semanas de adaptação (bem como os sucessivos “contratos”) davam-lhes a qualificação indispensável para operações que não eram necessariamente simples¹⁴.

Neste quadro, para garantir que trabalhadores forçados e não qualificados cediam o seu esforço com a motivação compatível para a produção de valores de uso, tinha sido necessário dar-lhes o controlo parcial do tempo de trabalho. Uma tendência para a redução do horário esteve igualmente em curso.

Tratava-se de um regime de trabalho conhecido como a “tarefa”, generalizado em todo o território: “a execução de um certo serviço, findo o qual o trabalhador tem a sua missão diária cumprida”. Esse regime¹⁵ autonomizava os “rurais” da “pressão constante da capa-

¹³ Assumindo a teoria do valor-trabalho, o valor acrescentado define-se como $v + mv$, sendo v o valor correspondente ao tempo de trabalho apropriado pelo trabalhador sob a forma de salário e mv o tempo de trabalho não pago cedido ao capital. Define-se a taxa de mais-valia como mv / v .

¹⁴ Sobre o mito do trabalho “não qualificado” dos rurais: “Será mais especializado o condutor de uma vulgar viatura automóvel do que o empregado do corte de sisal? O condutor, em trinta horas de ensino, aprende, teoricamente, a sua profissão, e após o exame passa a ser classificado como trabalhador especializado. Pois o cortador de sisal, o *trepeiro*, etc., carecem de longo período de adaptação para que possam dar o rendimento normal. Todavia, serão sempre classificados como trabalhadores rurais, não especializados, portanto!” (Mendes, 1966: 65).

¹⁵ “Nalgumas regiões do Norte, os trabalhadores chamam a este sistema o “fandango”, designação bem curiosa” (Mendes, 1966: 208-209).

tazia”, assemelhava-se à sua ”maneira costumeira de trabalhar” e, em muitas situações, já permitia horários reduzidos: uma “duração média entre quatro e cinco horas”¹⁶.

Uma história das negociações informais entre capital e trabalho, que explique este *ponto de chegada*, está certamente por fazer. As entidades patronais tinham começado por impor grandes cargas horárias fixas, que seguiam melhor ou pior o estabelecido legalmente (por exemplo, a jornada laboral de 9 horas, instituída desde 1922)¹⁷. A passagem para o sistema da “tarefa” e o que exigia este esforço diário foram variando em função da correlação de forças capital/trabalho, das conjunturas e da complexidade das operações. A Diamang, por exemplo, introduziu-o na década de 1940 mas em 1961 ainda não o tinha ainda aplicado à principal operação (o desmonte de cascalho)¹⁸. A diversidade continuou grande, mesmo entre empresas vizinhas, e determinada apenas pela negociação informal: “sem qualquer base além do empirismo e das reacções da mão-de-obra” (Mendes, 1966: 129).

O regime da “tarefa”, que poupava nos custos do “pessoal de enquadramento” e garantia o possível consenso laboral, serviu durante a fase altista das cotações e lucros mas a entrada nos anos de “vacas magras” generalizou a reação patronal e administrativa contra este “sistema”¹⁹. Face à concorrência internacional nas exportações primárias, que agora pressionava a baixa produtividade angolana, a recuperação da taxa de mais-valia implicava, para suplemento da mecanização ainda insuficiente, uma maior intensidade do trabalho²⁰, *mesmo que à custa de aumentos salariais*.²¹ Tratava-se portanto de comprar à classe trabalhadora africana de Angola a reversão das suas conquistas no controlo do trabalho²². Para alguns meios afetos ao capital, esse “combate à rotina”, isto é, o maior esforço pedido aos trabalhadores deveria preceder os aumentos salariais²³.

Para os técnicos do Instituto do Trabalho de Angola, conhecedores do meio laboral, os patrões não estavam em posição de decidir: os adiantamentos salariais já tinham aparecido e agora só restava tirar partido deles²⁴.

16 “Pelos 11 horas da manhã é vulgar verem-se nas empresas agrícolas os trabalhadores já de regresso definitivo a suas casas.” (Mendes, 1966: 208-209). “Um trabalhador normal acaba a sua tarefa muito cedo. É vulgar encontrar-se um trabalhador com a sua tarefa pronta e já no acampamento por volta do meio-dia, após quatro ou cinco horas de trabalho.” (R.S.B, 1963: 189).

17 O Código do Trabalho dos Indígenas fixava o horário máximo diário em nove horas (art.º 110). Jornadas superiores no trabalho agrícola ainda foram mencionadas na década de 1950 (Castro, 1980: 187 e 197)

18 “É evidente (...) que de entre as várias espécies de trabalho mineiro umas reúnem maiores condições de preferência que outras. Está no último caso o serviço de desmonte de cascalho onde o trabalho é feito em cumprimento de um horário pré-determinado e não por tarefa marcada finda a qual cada um pode tomar o caminho do aldeamento. Ficou para estudo a realização prática de a extracção do cascalho ser feita igualmente em regime de tarefa.” UC- IA, 86B - Fundo Diamang, Mão de Obra Indígena, Relato da comunicação, 14/12/1961.

19 “O estímulo do ócio - O trabalho à tarefa” era um capítulo de um relatório do diretor do Instituto Interamericano do Trabalho, de 1956 (Mendes, 1966: 129).

20 “Há, portanto que extrair de cada trabalhador o seu maior rendimento, que reduzir ao mínimo as despesas com a administração e produzir por hectare cultivado e um custo aceitável, o mais possível.” (Mendes, 1966: 49).

21 A taxa de mais-valia (mv/v) é determinada pela duração, intensidade e produtividade do trabalho. Dada uma produtividade constante, variações da duração e/ou da intensidade com efeitos positivos em mv proporcionalmente superiores às de v , elevam a taxa de mais-valia.

22 O novo Código do Trabalho Rural, que fixava, “em princípio”, o máximo semanal de 48 horas (art.º 90) e, “salvo nos casos legalmente autorizados”, o máximo diário de 8 horas (art. 93º), formalizava deste modo a negociação informal quanto a tarefas e horários: “Só pode exigir-se de cada trabalhador, ainda que nos termos do contrato a condição não se ache expressa, serviços compatíveis com as suas forças.” (art.º 25).

23 “A melhoria dos salários e das regalias sociais tem de vir da melhoria da produtividade. Se esta não melhorar, não há outro remédio que não seja esperar por ocasião oportuna para apresentar reivindicações.” (Figueiredo, 1962: 181).

24 “Eles têm que adoptar as modernas técnicas da produtividade, da gestão e da produção, porque a mão-de-obra só continuará ao seu dispor mediante aumento de salários e outras regalias, e a competição nos mercados externos há-de tornar-se mais dura e difícil.” (Mendes, 1966: 49).

Na verdade, a evolução da conjuntura social depois de 1961 acabou por ter a última palavra, alterando novamente a correlação de forças e aumentando a margem negocial dos assalariados.

3. A correlação de forças entre capital e trabalho em Angola (1950-1970)

Em África, no ano 1944, de uma população ativa de cerca de 61,9 milhões, apenas 8,1 (13,1 %) eram assalariados (Noon, 1944: 135). Menos de vinte anos depois, o surto de investimentos trazido pela alta das cotações das matérias-primas tinha levado a percentagens superiores, como se vê pelo quadro abaixo:

Quadro 04
Taxas de proletarização africanas (1954-1964)

País	A População ativa	B População masculina ativa	C População assalariada	C / A	C / B
R.A.U. - 1960	7 769 067	7 154 867	3 836 459	49,4	53,6
Argélia - 1954	3 511 934	2 417 104	1 297 525	36,9	53,7
Tunisia - 1961	1 413 000	1 024 000	501 930 (a)	35,5	49,0
Marrocos - 1960	3 254 379	2 908 612	928 205 (b)	28,5	31,9
Gabão - 1963	220 000	120 000	44 000	20,0	36,7
Gana - 1960	2 723 026	1 677 058	542 140	19,9	32,3
Congo (Léo) - 1958	6 198 933	3 305 050	1 182 871 (c)	19,1	35,8
Angola - 1960	2 679 498	1 331 623	367 851 (d)	13,7	27,6

(a) População assalariada em 1956

(b) População assalariada em 1952

(c) População assalariada em 1955

(d) População assalariada em 1964

Fonte: A partir de Mendes, 1966: 52.

Contudo, apesar dos avanços da economia de mercado, 80 % ou mais da população ativa nos territórios subsaarianos continuava fora do salariedade, total ou parcial. Angola, por exemplo, precisaria de ter cerca de um milhão de assalariados a mais para atingir a taxa de proletarização do Egito (Mendes, 1966: 49).

Em Angola, portanto, “desde sempre foi tomada como axiomática a carência da mão-de-obra” e era um lugar-comum administrativo e empresarial falar na “fuga do Africano ao trabalho”. Contudo, a explicação nada tinha que ver com demografia ou cultura: dados os níveis salariais oferecidos, a não haver coação ou expropriações de terras, a popula-

ção africana continuava na agricultura tradicional e não se proletarizava²⁵. Durante muito tempo, foi necessária a coação administrativa para produzir e distribuir assalariados (fazendo-os emigrar ou restringindo a sua mobilidade). Parece inútil citar testemunhos sobre estas práticas, historiadas muitas vezes e até pela própria administração. Com tal artificialidade da oferta de trabalho, durante a década de 1950 “os principais problemas das empresas giravam (ainda) à volta do recrutamento de trabalhadores”²⁶.

Estes fatores (a baixa densidade de proletarização e o trabalho forçado) já seriam suficientes para que o mercado de trabalho em Angola tivesse uma tensão elevada²⁷. Depois de 1961 vieram outros:

a) a “sociedade tradicional” (mais de 85 % da população ativa em 1964) estava a integrar-se rapidamente na economia de mercado²⁸. Contudo, não necessariamente enquanto assalariados: as fases altistas das cotações dos produtos da pequena exploração familiar (depois de 1961, as do café, milho, mandioca) reforçavam em algumas regiões a sua tradicional relutância para a proletarização²⁹. A própria política governamental, por razões fiscais e outras, se orientou muitas vezes para a consolidação do campesinato autónomo³⁰;

b) fosse para aproveitar o novo período de alta, fosse para compensar a baixa através de um aumento das quantidades³¹, a maioria dos ramos do setor primário exportador estava a aumentar o volume físico da produção (ver quadro 2). O crescimento da produção foi em boa parte mais extensivo que intensivo (ver quadro 6) pelo que induziu uma maior procura de trabalho: entre 1964-1971, o agregado dos assalariados do setor primário cresceu a uma taxa média anual de 7,5 %;

c) paralelamente ao aumento da procura de emprego vinda do setor primário, desenvolvia-se por arrastamento a da indústria e serviços. Entre 1962-68, o PIB industrial de Angola teve um crescimento anual de 22 % (Conjuntura Económica, 1970: 10). Apesar de na indústria transformadora a composição do capital estar a crescer mais rapidamente que no setor primário, o agregado dos assalariados da indústria cresceu entre 1964-71 a uma taxa média anual de 6,7 %³²;

25 Em 1958, no distrito do Congo, um agricultor africano com menos de 2000 cafeeiros podia conseguir entre 3,6 a 8 contos, fora os restantes produtos das lavras. “Ora, trabalhando para os colonos nesta região”, receberia entre 2 a 2,5 contos/ano. (Castro, 1980: 196).

26 “O departamento oficial respectivo vivia ocupado em limitar o recrutamento por forma que todas as faltas de mão-de-obra fossem equitativamente distribuídas. Mas havia um tal clima de insuficiência de braços que as empresas procuravam um número superior às necessidades. E, o que era pior, admitiam ao seu serviço todos os trabalhadores que se lhes ofereciam”. (Mendes, 1966: 80).

27 O mercado de trabalho processa-se em desequilíbrio, com efeitos na variação salarial e na negociação capital/trabalho em geral. Pode definir-se a tensão no mercado de trabalho como a “diferença relativa entre a oferta de trabalho (pelos trabalhadores)” e a sua procura (pelas empresas). Se essa diferença é pequena há uma grande tensão no mercado de trabalho” (Pimenta, 1989: 84).

28 Entre 1953 e 1964, os “fluxos não monetários”, isto é, a riqueza gerada mas não monetarizada pela sociedade tradicional angolana, terão passado de 54 a 36 % do rendimento nacional total. Presidência do Conselho, 1970: 609.

29 Sabia-se que era “o nível de rendimento real no sector rural não assalariado” que podia servir de base “para a fixação dum salário mínimo para um trabalhador não qualificado”. A.A.C., 1964:105.

30 Sobre as contradições entre interesses fiscais e proletarização, Santos, 2015: 68-70.

31 Entre 1960-1970, em unidades físicas, as taxas de crescimento anual das exportações de café e diamantes, cujas cotações estavam em recuperação, foram respetivamente de 7,5 e 10,4 %; no mesmo período, as do minério de ferro e do algodão, cujas cotações baixaram, foram, respetivamente, de 27,8 e 18,2 %. Das doze maiores exportações, oito registaram aumentos de tonelagem.

32 Entre 1966-70, a taxa de crescimento da formação de capital fixo da indústria transformadora foi de 27 %. (Republica Portuguesa, 1973: 403).

d) a evolução dos acontecimentos políticos que, fazendo revogar o Código do Trabalho Indígena (1961), levou à ilegalização da coação no recrutamento. Desaparecida esta, e face ao quadro descrito acima, sabia-se que as empresas seriam “impelidas para a melhoria substancial das condições de trabalho e de bem-estar do trabalhador.” (Mendes, 1966: 169).

Em sentido contrário atuavam, para além do referido aumento da composição orgânica do capital³³, os efeitos da atração do consumo monetarizado na sociedade tradicional. As novas necessidades que o comércio introduzia (tecidos estampados, instrumentos agrícolas, relógios, bicicletas, máquinas de costura, transístores, chapas para telhados) induziam correntes espontâneas de proletarização, que também contribuíam para a redução dos “fluxos não monetarizados” referidos na alínea a). Este fenómeno atingia sobretudo as gerações jovens. Num inquérito de 1959, realizado com uma amostra de 1409 trabalhadores rurais, 83 % das respostas sobre as motivações da procura de emprego incluíam as combinatórias “desejo de mudar de ambiente/fuga às pressões ou incómodos do meio tradicional” e “salário/atração por objetos do consumo.” À questão “O que os atrai no local do trabalho?”, praticamente todas as respostas se centravam na combinatória “salário” com outras variáveis. (Mendes, 1966: 113-115). A propensão para o salariato crescia portanto mas na condição de os salários permitirem níveis superiores de consumo.

Resumindo, a alta salarial tinha efeitos positivos sobre a oferta de trabalho mas esta continuava insuficiente para que fosse significativamente diminuída a tensão do mercado de trabalho.

Quadro 05

Salários nominais médios em Angola - taxas de crescimento anual

Período	Trabalhadores “rurais” contratados	Trabalhadores “especializados”
1958-1962	9,0	5,9
1962-1974	1,6	5,4 (a)

(a) 1962-1970 para os “especializados”

Fontes: a partir de Mendes, 1966: 57; 327; “A estrutura salarial”, 1974: 68.

Entre 1958-1974 o salário médio dos “contratados” - os trabalhadores rurais migrantes, que se situavam nas categorias inferiores do espectro salarial - subiu à taxa anual de 3,4 %. O movimento de alta começou em contra ciclo, isto é, precedeu o recomeço da alta das cotações e também o efeito dos acontecimentos de 1961. A alta foi mais intensa até 1962, não só porque se partia de um nível muito baixo mas também porque assim o obrigou o progressivo desmantelamento do trabalho forçado (1957-1962)³⁴. Em 1964, numa amostra de 12 países africanos, a taxa salarial de Angola aparecia em 4º lugar, com 2\$50/hora (Baião, 1964: 134). Embora os salários reais dos “contratados” tenham entrado em perda depois de

33 Definindo a composição orgânica do capital como: $c / (v + mv)$, sendo c o capital constante (fixo e circulante menos a massa salarial). Para v e mv , ver nota 13.

34 A coação começou a diminuir pelo menos desde 1957 (Castro, 1980: 195). No entanto, até 1961 ainda se estava longe de dispensar no recrutamento “a acção colaborante e inteligente das autoridades administrativas.”, como frisava o deputado Augusto Cancela de Abreu. Diário das Sessões, 1957: 842.

1962, os aumentos nominais continuaram³⁵ e, como o quadro 5 mostra, generalizaram-se a outras categorias de trabalhadores.

A longo prazo (1958-1970), o salário médio dos trabalhadores “especializados” - que incluía os da banca e seguros, o que o tornava pelo menos cinco vezes superior ao dos contratados³⁶ - subiu à taxa anual de 5,6 %, isto é, 2 pontos acima da destes últimos. A maior homogeneidade do crescimento do salário “especializado” nos dois sub-períodos do quadro 5 é certamente um indicador de que, apesar de um exército de reserva assalariado estar em formação nas cidades³⁷, a tensão no mercado de trabalho de Angola continuava alta, agora “puxada” pela procura crescente da indústria e serviços.

A alta nominal de salários atingiu todas as categorias de trabalhadores mas orientou-se, como se vê, para as mais susceptíveis de corresponderem às “medidas que há muito se mostram necessárias e convenientes”, isto é, “o progressivo abandono dos actuais sistemas de trabalho e adopção de métodos que levem o trabalhador ao esforço e à diligência durante oito horas diárias” (Mendes, 1966: 205). De facto, a resistência ao aumento de horários e cadências que acompanhou a alta salarial, embora praticada por toda a classe trabalhadora angolana e especialmente pela que se regia pelo sistema da “tarefa”³⁸, não foi uniforme. A adesão ao estímulo salarial variava segundo as três grandes categorias que compreendiam a força de trabalho angolana:

- a dos “contratados” - depois de 1962, legalmente enquadrados pelo C.T.R. que os designava como “efectivos” e definia como os trabalhadores rurais sem “residência habitual nas proximidades do local de trabalho” (art.º 4). Formavam um pouco mais de 1/3 dos “rurais” (em 1950, 1960 e 1967, respetivamente 35, 39 e 41 %). Antes de 1961 praticamente todos tinham sido recrutados sob coação administrativa, em contratos de 12 ou 18 meses. Sendo recrutados por terceiros, faziam obrigatoriamente um contrato escrito (C.T.R., art.º 13). A parte dos seus encargos salariais (alimentação, alojamento, vestuário, assistência médica) que era paga em natureza, tendia a diminuir³⁹. Eram trabalhadores migrantes com um foco de origem cada vez mais concentrado (em 1960, 40 % dos “contratados” vinham dos distritos do Huambo e Bié; em 1967, 74 %) e destinos

35 Cerca de 46 % de entre 1960 e Janeiro de 1965 (Mendes, 1966: 55). Para 1964, contando o bónus de recrutamento, o salário médio ponderado dos trabalhadores “contratados” adultos foi estimado em 682\$78/mês (26\$26/ dia). O dos “eventuais” seria em média 2\$ mais elevado. (Mendes, 1965: 22).

36 Em 1964, o salário médio ponderado dos qualificados era de 3.495\$/mês, isto é, 134\$42/dia. (Mendes, 1966: 327).

37 Considerando a circulação monetária (com exclusão da moeda escritural) como um indicador da massa salarial africana, entre 1962-1972 o crescimento anual seria apenas de 1 % (a partir de Torres, 1983: 1112-1113).

38 “Conhecedores dos seus direitos fundamentais, já não aceitam de bom grado o menor atentado a esses direitos. Em contrapartida, nem sempre procuram lembrar-se dos correspondentes deveres, negligenciando a execução completa das tarefas, a qualidade dos serviços, a observância das ordens, etc. Começa a não ser raro entre eles a atitude tão característica de certos conjuntos de trabalhadores de outros continentes que, por ignorância e inconsciência, procuram fazer o mínimo possível e se vangloriam de haver ludibriado a entidade patronal (Mendes, 1966: 162).

39 Há razões para pensar que a monetarização progressiva do salário resultou também de uma reivindicação dos trabalhadores negociada informalmente: “Por outro lado, o trabalhador rural não considera a parte da remuneração percebida em natureza e, ao ser interrogado sobre o montante da quantia recebida por mês, responde indicando apenas a parte percebida em numerário.” A relutância dos trabalhadores rurais em receber vestuário e mesmo alimentação foi sendo satisfeita contra a vontade patronal. Em 1963 começou a substituição do vestuário (c. 50\$/mês). “Em 1967, ano em que se verificou a já referida melhoria do quantitativo dos salários pago aos trabalhadores rurais e equiparados, ensaiou-se o pagamento integral da remuneração em numerário, com excepção, evidentemente, dos benefícios que constituem direitos inderrogáveis dos trabalhadores, entre os quais são de citar a assistência médica e o alojamento (que implica o fornecimento de roupa, de cama e toalhas de rosto)”. Esta vitória na alteração da composição salarial chegou a ser descrita como uma “substancial melhoria de salários” (Silva, 1969, 134-135; 171-173).

igualmente concentrados (os distritos do café, para onde em 1967, se dirigiam 67% dos contratados).

- a dos “voluntários” - também legalmente enquadrados pelo C.T.R., que agora os designava como “eventuais” (art. 4º). Contratados “ao dia, à semana ou ao mês”, dispensava-se-lhes a realização do contrato escrito por não ter havido intermediação no recrutamento. Eram trabalhadores locais mas, a partir de 1967 incluíam igualmente migrantes não recrutados por terceiros⁴⁰.
- a de todos os restantes trabalhadores, que integravam a força de trabalho “qualificada” e “semi-especializada” enquadrada pelo Estatuto do Trabalho em Angola (Diploma Legislativo n.º 2 827, de 5 de Junho de 1957). Em 1964, os empregados de escritório e outros trabalhadores dos serviços constituíam 42 % desta categoria (função pública excluída). Metade (51 %) eram considerados como “qualificados” e cerca de dois terços, africanos - o que significa que pelo menos cerca de 22 mil “naturais” tinham “capacidade e formação profissionais idênticas às da média da nossa mão-de-obra metropolitana considerada especializada”⁴¹.

As duas primeiras categorias englobavam os “trabalhadores rurais” (ver quadro 03), isto é, trabalhadores semi-proletarizados. Contudo, relativamente à predisposição para trocar aumentos de intensidade no trabalho por aumentos de salário, os “contratados” distinguem-se das duas últimas categorias. A razão residia no grau de proletarização (parcial e intermitente para os “contratados”, crescente para os “eventuais, total para “qualificados”).

Os “contratados” eram assim os mais refratários a mudar de hábitos durante a jornada laboral. Quando migravam sem coação, faziam-no em função de objetivos limitados (a poupança para uma compra⁴² - muitas vezes o dote). Em geral não renovavam os contratos pelo que os prémios pecuniários ou outras promoções de “carreira” não lhes suscitavam “grande entusiasmo”⁴³. Além disso, a interação dos migrantes com origem comum fazia-os passar mais rapidamente a grupo informal organizado no que respeita à greve de zelo, quando necessária⁴⁴. Na Diamang, por exemplo, o número de penalizações por não cumprimento de tarefas e outras “infrações” de zelo - que em 1961 era bastante menor

40 Decreto n.º 47 590, de 16 de Março de 1967, que deu nova redacção ao § 4.º do artigo do C.T.R. e passou a considerar também eventuais os trabalhadores que, “embora não tendo a sua residência habitual nas proximidades do local de trabalho, neste se apresentam, por iniciativa própria, a oferecer os seus serviços”. (Informações, “Trabalho”, n.º 21, 1969: 351).

41 O que também não quer dizer muito visto que grande parte da formação técnica se fazia pelo tradicional sistema da aprendizagem em exercício e não na formação escolarizada (Mendes, 1966: 72-74; 274-275). Apesar de tudo, entre os anos letivos de 1958 e 1963, o total de alunos do ensino técnico aumentou mais de 5 vezes em Angola (Mendes, 1966: 345).

42 J. Redinha, o etnólogo da Diamang, fez a descrição do que se considerava um caso típico de “target worker”. Redinha, 1970: 119-121.

43 “E, como o salário é certo, produza-se muito ou pouco, o trabalhador acaba por considerar o período do contrato como qualquer jovem encara o seu período de serviço militar: uma obrigação, em geral pouco agradável, durante a qual procura esforçar-se o menos possível, no desejo de que o tempo corra celeremente. Esse estado de espírito e a perspectiva do próximo regresso à terra não são propícios àquele esforço extra desenvolvido sempre que se captar a simpatia da entidade patronal.” (Mendes, 1966: 167).

44 “A coesão entre eles criará maiores perspectivas de defesa contra os outros grupos, contra as prepotências do empregador ou dos capatazes, contra os azares pessoais. Desta sorte, o esforço produtivo de cada um há-de pautar-se por tal forma que não prejudique qualquer elemento do grupo. Ainda que possa realizar duas tarefas, um trabalhador não se atreverá a isso para não ser apontado e censurado como elemento que os está colocando mal perante o patrão. Várias vezes temos ouvido a trabalhadores “que não realizam maior serviço porque o patrão aumentaria logo as tarefas” (Mendes, 1966: 166).

entre os contratados que entre os “eventuais” - em 1966 já era 1,5 vezes maior (Santos, 2016: 73-74). Tudo leva a crer que a taxa de mais-valia obtida com os “contratados” se tornou na mais baixa da classe trabalhadora angolana⁴⁵.

Os “eventuais”, ao contrário do que a designação pode fazer supor, eram trabalhadores mais dependentes do salariedade que os “contratados”. Encaravam-no “como um complemento necessário ao seu nível de vida”: para eles, os prémios da produtividade, a promessa de certos empregos (tratoristas, mecânicos, serventes de escritório), já implicavam “um redobrar de aplicação, um esforço maior com o intuito de agradar, de satisfazer ao que dele se espera”. Assemelhavam-se nisso mais aos assalariados a tempo inteiro, para os quais o salário também era “o primeiro factor de motivação” (Mendes, 1966: 168-69; 283). Além disso, como se contratavam sem intermediários, não tinham custos fixos associados (despesas de recrutamento avaliadas em cerca de 1,5 contos por trabalhador, custos de logística, etc.). Na maioria das regiões ficavam portanto mais baratos que os “contratados”⁴⁶ e tinham por isso as preferências dos empregadores - isto, claro, se os picos sazonais de trabalho estivessem garantidos (o que muitas vezes só os “contratados” asseguravam)⁴⁷.

Não é para já possível saber como reagiram as diferentes categorias de trabalhadores, setor por setor, à pressão para aumentarem a intensidade do trabalho; há contudo indicadores macroeconómicos da resultante final. Assumindo as exportações como indicador do produto⁴⁸, o efeito combinado dos aumentos de produtividade e intensidade do trabalho em Angola pode resumir-se deste modo:

Quadro 06

Angola - Exportações (toneladas) e força de trabalho (efetivos totais) - taxas de crescimento anual

Período	Exportação	Força de trabalho
1950-1964	11,9	1,1
1964-1971	24,4	8,3
1950-1971	15,9	3,5

Fontes: ver quadros 01 e 02.

45 “Se atendermos ao rendimento médio e ao fraco nível de consciência profissional da maioria dos trabalhadores rurais migrantes, concluiremos que eles representam uma mão-de-obra bastante cara.” (Mendes, 1966: 197).

46 Em 1965, assim acontecia em 8 dos 12 distritos de Angola (a partir de Mendes, 1966: 199). Em 1960, na Diamang, o custo médio de um eventual, era 52 % do de um contratado (Santos, 2016 :58).

47 O contrato escrito “representa igualmente um precioso bem para entidades patronais, pois lhes garante, durante o prazo do contrato a mão-de-obra necessária”. (Silva, 1969, n.º 25: 155) Apesar de baixa, a taxa de absentismo dos “eventuais” era geralmente mais alta que a dos “contratados”. Os eventuais tinham também taxas superiores de instabilidade no emprego (Mendes, 1966: 303-305).

48 “Sendo a exportação predominantemente constituída por matérias-primas, através dela podemos avaliar a importância do trabalho rural e a própria evolução do recurso à respectiva mão-de-obra. É certo que, nos últimos anos, a racionalização do emprego do trabalhador não especializado e a mecanização progressiva das actividades agrícolas têm concorrido para a redução relativa da mão-de-obra. Em todo o caso, ainda pode apreender-se, hoje como ontem, o nível numérico da mão-de-obra através do índice das exportações, não obstante a actualmente menos aproximada correspondência entre esses dois factores da economia.” (Mendes, 1966: 104-106).

Entre 1950-71, a tonelagem das exportações angolanas aumentou 22 vezes e a força de trabalho duplicou⁴⁹. Durante essas duas décadas os aumentos de produtividade/intensidade foram portanto significativos: em 1950, um trabalhador angolano produzia 1,7 toneladas da exportação e em 1971, o mesmo número médio chegava às 18,1. No entanto, ao contrário do que se previa, o crescimento angolano foi-se tornando mais extensivo durante a década de 1960: durante o segundo sub-período a taxa de crescimento da tonelagem exportada duplicou mas a da força de trabalho multiplicou-se por sete. Na década de 1960, as empresas aumentaram menos a composição de valor do capital⁵⁰, o que explica a desaceleração dos aumentos de produtividade. Paralelamente, e apesar dos esforços patronais para aumentar horários e cadências, a intensidade do trabalho também não parece ter aumentado proporcionalmente mais que os salários⁵¹. Apesar do muito baixo nível de partida, patrões e autoridades alarmavam-se sobre até onde poderiam ir os custos de uma “mão de obra bastante cara” sem o correspondente retorno na rentabilidade⁵². Na cafeicultura, em 1965 a percentagem dos encargos salariais no custo de produção era estimado em 47,5 % mas em algumas atividades deste ramo mais intensivas em trabalho (as operações nos viveiros, por exemplo) já atingia os 84,1 % (Mendes, 1966: 200).

Há portanto indicadores de uma tendência descendente da taxa de mais-valia em Angola que, para o primeiro sub-período do quadro 6, os grandes agregados da repartição do valor confirmam:

Quadro 07
Taxa de mais-valia em Angola

Ano	Salários no Rendimento Nacional (%)	Lucros e juros no Rendimento Nacional (%)	Rendimentos do Estado no Rendimento Nacional (%)	Taxa de mais-valia (%)	Tempo de trabalho cedido pelo trabalho ao capital (horas e minutos)
1953	42,7	47,0	10,3	134	4h 35m
1962	45,6	42,5	11,9	119	4h 21m

Fonte: Presidência do Conselho, 1970: 606-607.

A diminuição da taxa de mais-valia (correspondente a 14 minutos na jornada legal de 8 horas) não foi grande mas mostra que, pelo menos até 1962, a ofensiva patronal pela “ra-

49 A taxa de crescimento da força de trabalho, durante o primeiro sub-período está avaliada com um erro por excesso porque em 1950 só foram contados os trabalhadores “rurais”. Em contrapartida, no segundo o maior crescimento relativo dos trabalhadores indiretamente “produtivos” do terciário (ver quadro 1) faz sub-avaliar a produtividade no setor primário e secundário.

50 Na amostra de empresas considerada acima (ver nota 10) as taxas de crescimento do valor do capital fixo durante os dois sub-períodos 1950-60 e 1960-70 foram respetivamente: CADA, 16; - 0,1 %; COTONANG, 12,1; 8,9; Cassequel, 5,0; 2,1 %.

51 Como se constatava na Diamang: “É lógico esperar-se do indivíduo que foi aumentado, pelo menos maior vontade de bem cumprir. Como o aumento foi simultâneo ao despedimento de muitos trabalhadores, os piores, esperava-se melhor rendimento dos que ficaram. Porém parece que não ter sido isso que se verificou na realidade.” UC-IA, Fundo Diamang, Relatório SID, Setembro de 1964, p. 6.

52 “(..) poderá a actividade agrícola da província, de situação precária dada a sua muito estreita dependência dos mercados externos, suportar o aumento de encargos sociais que se adivinha? (Mendes, 1966: 106; 196).

cionalização” não diminuiu a parte do trabalho na repartição do valor.

Nos anos seguintes, a continuação do crescimento de tipo extensivo (i.e., com aumentos do produto superiores aos da produção unitária), que mantinha a tensão no mercado de trabalho, criou condições para que a massa salarial continuasse em aumento. Contudo, nos ramos com maior composição do capital, esses aumentos não inviabilizaram a subida da taxa de mais-valia. Na mineração, onde a “composição do trabalho” era superior à da agricultura⁵³ e que pagava salários mais altos⁵⁴, a repartição do valor no triénio 1969-1971 fez-se do seguinte modo:

Quadro o8
Taxa de mais-valia na mineração de Angola

Ano	Salários no valor acrescentado (%)	Lucros no valor acrescentado (%)	Taxa de mais-valia (%)	Tempo de trabalho cedido pelo trabalho ao capital (horas e minutos)
1969	55,5	44,5	80	3h 33m
1970	26,2	73,8	282	5h 54m
1971	34,2	65,8	192	5h 16m

Fonte: Republica Portuguesa, 1973: 388 (Relatório do Grupo Sectorial da Indústria Extractiva).

Era este o padrão de crescimento que o patronato esclarecido pretendia generalizar em Angola⁵⁵: aumentos de salários que permitiam obter taxas superiores de mais-valia. O quadro negocial da mineração também começava a mudar em conformidade com esta evolução: os contratos coletivos começavam a generalizar-se⁵⁶.

Contudo, a esmagadora maioria dos trabalhadores angolanos ainda não tinha chegado a esse patamar de diálogo social: em 1974, apenas 1,6 % da população ativa assalariada estava abrangido pela contratação coletiva (A Estrutura Salarial, 1974: 65). Para muitos assalariados de Angola, aquilo que conseguiam através do controlo da jornada de trabalho, informalmente, continuava tão ou mais importante do que conseguiam nos contratos formais⁵⁷. E, a julgar, pela evolução das taxas de lucro das empresas agrícolas, o efeito dessas práticas sobre a rentabilidade do capital era negativo.

53 Em 1964, por exemplo, apenas um terço da força de trabalho da Diamang eram “contratados” (Baião, 1964: 128).

54 Em 1974, o salário médio ponderado (“especializados e não especializados”) nos ramos da mineração de ferro, diamantes e extração de petróleo era respetivamente: 828\$84; 912\$69; 4.587\$40. (A Estrutura Salarial, 1974: 72). A extração de petróleo empregava o “sector do proletariado mais bem pago” (Guerra, 1979: 98).

55 Com a reserva de que uma maior taxa de sobre-trabalho só equivale a uma maior taxa de lucro se a evolução das cotações se fizer proporcionalmente e no mesmo sentido.

56 O do petróleo foi assinado a 11/8/1971 “entre as empresas prospectoras, produtoras e refinadoras de petróleo - Petrangol, Cabinda Gulf, Total e Texaco - e os sindicatos SNECIPA, SNMEMPA e SNPEPE, como representantes do pessoal das mesmas empresas.” (Petrangol, 1971: 14). O dos diamantes, a 26/05/1972 entre a Diamang e os “Sindicatos representativos” (Diamang, 1972: 24).

57 A evolução da conflitualidade laboral na Diamang depois de 1961 parece significativa a este respeito (Santos, 2016).

4. O quadro sindical

Pode então falar-se de um “impasse”⁵⁸ na acumulação de capital em Angola? Sim, no sentido em que a manutenção de relações obsoletas de trabalho se relacionava com a diminuição da taxa de lucro. Para o compreender melhor, os pontos seguintes tentam caracterizar o panorama sindical de Angola durante década de 1960.

4.1. O sindicalismo “legal”

Antes e depois do decreto n.º 43 893 de 6 de Setembro de 1961, que aboliu o sistema do “indigenato”, existiu em Angola um duplo regime de trabalho.

Até 1961, praticamente todos trabalhadores africanos estavam enquadrados pelo Código do Trabalho dos Indígenas⁵⁹. Esta classificação legalizava o trabalho forçado uma vez que os sujeitava à tutela administrativa nos contratos (art.º 4) e à criminalização das “faltas” laborais, incluindo o absentismo (art.º 352 e art.º 353). Os “indígenas” estavam naturalmente excluídos de qualquer organização sindical⁶⁰.

Contudo, a abolição do “indigenato” e o Código do Trabalho Rural (Decreto 44.309, de 27/4/1962) não trouxeram alterações à interdição da sindicalização dos trabalhadores “rurais” (os “contratados” e os “eventuais”), cuja soma em 1964 ainda dava mais de dois terços dos assalariados de Angola (ver quadro 03)⁶¹. Na conjuntura laboral descrita no ponto 3, essa limitação fazia derivar as reivindicações dos “rurais” para outros tipos de “negociação” informal (da greve de zelo à “insubordinação” e à sabotagem)⁶².

Depois de 1961, a única instituição prevista para preencher o vazio organizacional dos trabalhadores rurais foi o Instituto do Trabalho de Angola (I.T.A.)⁶³. Não é impossível descartar a hipótese que o Instituto pudesse mais tarde ajudar a enquadrar a crescente ação reivindicativa dos assalariados⁶⁴. Contudo, a atribuição oficial do I.T.A. que mais se aproximou da função “amortecedora” do conflito industrial foi a inspeção do trabalho.

⁵⁸ É a opinião de E. Ferreira, que no entanto a interpretou como um *deficit* da oferta de “fatores”: terra, trabalho, capital (Ferreira, 1985). Os pontos que seguem inclinam-se para que o impasse seja mais um desfazamento entre as novas relações de trabalho e o atraso organizacional do quadro político-jurídico laboral.

⁵⁹ A definição de “indígena” do C.T.I. (Decreto 16.199, de 06/12/1928) era expedita: “os indivíduos de raça negra ou dela descendentes que, pela sua ilustração e costumes, se não distingam do comum daquela raça.” (art.º 2).

⁶⁰ O decreto 23 050, de 23 de Setembro de 1933, “diploma orgânico dos sindicatos nacionais” em Angola tornava explícita a sua “inaplicabilidade aos indígenas” (Valente, 1967: 83-84).

⁶¹ O novo quadro legal excluía da sindicalização “os trabalhadores rurais e equiparados”. (Valente *et al.*, 1966: 246).

⁶² “Foi do dualismo desses regimes que nasceram, e ainda por vezes o sentimos, as mais importantes causas de desorganização e das dificuldades no desenvolvimento das relações de trabalho e do enquadramento sindical e profissional.” (Cunha, 1965: 80).

⁶³ A criação dos Institutos do Trabalho foi feita no seguimento da abolição do Indigenato (Decreto n.º 44 411, de 21/12/1961).

⁶⁴ Embora a muito longo prazo, como diria um técnico do Instituto falando das prioridades: “Pensamos que a acção deve, justamente, começar pelos aspetos desportivo, cultural e recreativo; seguidamente as preocupações devem incidir na instalação do serviço social da empresa e, concomitantemente, na formação profissional dos trabalhadores (...) mais tarde, e apenas nos casos ótimos (...) é que os nossos esforços se devem virar para a administração paritária das obras sociais, a participação dos trabalhadores na resolução de certas questões da vida das empresas e os aspectos representativos” (Baião, 1965: 133-134).

Quadro 09

Serviços de Inspeção do Trabalho em Angola

Anos	Pessoal do quadro (lugares preenchidos)	Empresas agrícolas visitadas	Empresas (todos os setores) a visitar
1963	10	2 289	11 218
1964	15	1 887	12 316

Fonte: a partir de A.V., 1965: 180.

Logo no primeiro ano de atividade, os serviços deram prioridade à situação dos “rurais”: 82 % dos estabelecimentos agrícolas foi visitado (mas apenas 65 % no ano seguinte). No entanto, mesmo só considerando este tipo de empresas, em 1963 o pequeno quadro de pessoal do I.T.A. não conseguiu fazer a média de uma visita anual por estabelecimento. Pior ainda, na área da cafeicultura (que concentrava o trabalho “no contrato”) só em um distrito, o Cuanza Norte, se pôde ir acima de uma visita anual média - no Cuanza Sul, um em cada cada quatro estabelecimentos agrícolas foi visitado nesse ano!⁶⁵

Deste modo, a proteção que nem sindicatos nem administração exerciam a favor destes trabalhadores acabaria por ser parcialmente desempenhada pelos... recrutadores profissionais, intermediários entre os recrutados e as entidades patronais⁶⁶. Por esta e outras razões, a política oficial tendia a favorecer a contratação direta, dispensando esse tipo de intermediários⁶⁷. O I.T.A. cumpria sobretudo uma função assistencial, promovendo a instalação de equipamentos sociais: Casas do Povo, habitações populares (em parte com participação das empresas privadas nos fundos F.A.S.T.A.)⁶⁸, dormitórios para os “contratados” em trânsito, refeitórios, etc. - função que nas outras categorias do proletariado estava a cargo dos sindicatos oficiais.

65 Dados a partir de A.V. (Antunes, Valente), 1965: 180-181. Não estão disponíveis os dados dos serviços de inspeção para os anos posteriores a 1964.

66 “É normal, por conseguinte a apresentação de reclamações por escrito ao recrutador profissional (que, muitas vezes, se encontra a centenas de quilómetros de distância). Por sua vez, passou este último a sentir-se responsável pelo integral cumprimento do contrato (e pelo bom tratamento dos trabalhadores), solidarizando-se, por vezes, com os trabalhadores nas reclamações apresentadas. Com o mesmo significado, são hoje normais as deslocações dos recrutadores profissionais aos locais de trabalho. (Silva, 1969, n.º 27: 33).

67 Um dos argumentos era que a contratação direta faria aumentar os salários: “A economia que as empresas fariam com cada um desses trabalhadores relativamente ao recrutamento local, deveria o Instituto do Trabalho esforçar-se para que redundasse em melhoria imediata dos salários respectivos.” (Mendes, 1966: 103).

68 O “Fundo de Ação Social no Trabalho” foi criado em 1962 e complementava a ação “assistencial” do ITA (Monteiro, 2018). Até 1964, os fundos investidos pelo “Fomento da Habitação dos Trabalhadores” chegavam aos 5 272 contos. (Baião, 1965: 143).

provincial”⁷⁰. O S.N.E.C.I. tinha sido aprovado com estatutos de “sindicato único”⁷¹ e o S.N.M.F.M., apesar de abranger profissões sobretudo dos transportes, englobava 15 grupos profissionais em 1965. Quanto à cobertura geográfica, em 1964 ambos cobriam o território de norte a sul, o primeiro com quinze delegações distritais e o segundo, com doze.

Na década de 1960 as justificações para a continuação deste tipo de sindicatos “industriais” (inicialmente, o pequeno número de trabalhadores qualificados - apenas 10 mil em 1954⁷² - e também a logística difícil entre os núcleos urbanos) estavam ultrapassadas⁷³. Alguns técnicos do Instituto do Trabalho faziam mesmo notar que em certas regiões, tanto o S.N.E.C.I. como o S.N.M.F.M. favoreciam o aparecimento de um sindicalismo de empresa, especialmente nas delegações dominadas pelos assalariados do C.F.B. O risco de um sindicalismo legal de massas não estava portanto descartado⁷⁴.

No entanto, parece que raramente a matriz amalgamadora e territorial destes sindicatos se orientou para ações reivindicativas autónomas. Essa será certamente a principal razão para a baixa taxa de sindicalização que registavam: em 1964, o total de sócios dos dois sindicatos correspondia a um pouco mais de um terço (36 %) dos trabalhadores autorizados a filiarem-se⁷⁵. Mas havia outras razões para a importância social dos sindicatos oficiais.

Quadro 010 Sindicatos legais de Angola

Ano	S.N.E.C.I. (sócios)	S.N.M.F.M. (sócios)	S.N.E.C.I. (receitas - contos)	S.N.M.F.M. (receitas - contos)
1956	17 227	10 223 (a)	13 714,3	7 139,2 (a)
1964	29 672	16 093	46 243,8	13 855,3

(a) em 1958.

Fonte: a partir de Mendes, 1966.

70 Não deixa de ser curioso ver como a argumentação oficial do governo português sobre a sua legislação sindical continuava a insistir numa realidade inexistente: “a organização sindical, nas Províncias Ultramarinas, assenta em princípios comuns a todo o território português. Ora, uma das normas básicas é a da unidade sindical que se traduz na existência de um único sindicato para cada profissão ou ofício.” AHD-MNE, Arquivo da Embaixada em Washington, pasta 265. Direção Geral dos Negócios Políticos, Simões Coelho, Informação de Serviço, 20/01/1964, f. 21.

71 O § 1.º do artigo 2.º da Portaria Ministerial n.º 10 421, de 22 de Junho de 1943 permitia-lhe uma sindicalização sem restrições: “Entendem-se por empregados do comércio e indústria, duma forma geral, todos os indivíduos do sexo masculino ou feminino que exerçam, em empresas privadas, comerciais, industriais, agrícolas, florestais, pecuárias ou mineiras, qualquer função pela qual percebam qualquer forma de remuneração”.

72 “Esses dois organismos corporativos, não obstante o seu grande campo de acção e a multiplicidade de profissões que enquadravam, dez anos depois da sua criação não haviam ainda ultrapassado os 10 000 sócios e “contribuintes” (Mendes, 1966: 264-265).

73 A administração não colocou portanto qualquer entrave à formação de mais dois sindicatos, formados a partir do S.N.E.C.I.: o Sindicato dos Bancários (1963) e Sindicato Nacional dos Profissionais de Enfermagem (1966). Existia um quinto sindicato, o dos Construtores Cívicos, criado em 1949, mas que pela natureza e total dos seus sócios (inferior a cem até 1964), era na prática uma associação patronal (Mendes, 1966: 355). Na década de 1970, o ramo dos petróleos já tinha sindicatos próprios, saídos também do S.N.E.C.I. e do S.N.M.F.M.

74 “O inconveniente imediato, na ordem prática, da existência de uma amálgama de profissões no mesmo Sindicato é o dele resultar a procura dum denominador comum dos interesses dos trabalhadores alheios aos problemas profissionais, o que, certamente instigaria à luta de classes em prejuízo do princípio corporativo da colaboração.” (Valente *et al.* 1966: 244; 248).

75 A partir dos totais dos sócios dos dois principais sindicatos (Mendes, 1966: 362-364) e da composição da força de trabalho (ver quadro 03).

No quadro legal angolano como no metropolitano, a filiação sindical era opcional mas a quotização sindical era obrigatória⁷⁶. As entidades patronais respondiam perante os sindicatos pelo não pagamento das quotas de *todos* os seus assalariados, sócios ou não. Apesar de se registar uma importante evasão de quotizações, especialmente por parte dos trabalhadores de salários mais baixos e com a conivência patronal⁷⁷, as receitas sindicais cresciam sem proporção com as variações do total de sócios, especialmente no caso do S.N.E.C.I. No intervalo de anos considerado pelo quadro 10, as receitas do maior sindicato da colónia mais do que triplicaram enquanto o total dos filiados aumentou apenas 72 %⁷⁸. Embora não fossem raras as despesas sumptuárias⁷⁹, estes grandes fundos sindicais destinavam-se ao cumprimento da função principal que a administração colonial lhes destinava: a assistência médica e social (agências de colocação para desempregados, apoio jurídico, jardins-escola, etc.). O desempenho da assistência médica era aliás a principal razão porque se não terá avançado mais rapidamente no desmantelamento dos dois grandes sindicatos⁸⁰. Apesar disso, o volume e o “desperdício” de recursos resultantes da duplicação deste tipo de investimentos sociais por parte dos dois sindicatos conjugaram-se para que a metrópole se preparasse para também os esvaziar também desta função⁸¹.

Em síntese, no sistema laboral dual de Angola⁸² os sindicatos oficiais enquadravam apenas cerca de 12 % do total dos assalariados de Angola e não podiam responder ao que a maioria dos trabalhadores, melhor colocados do que nunca para reivindicar, exigia deles⁸³.

76 Portaria n.º 12 792, de 11 de Maio de 1949, que aplicava o Decreto-Lei n.º 29 931, de 15 de Setembro de 1939, e Despacho publicado no Boletim Oficial nº 47, de 21 de Novembro de 1964. “Estes associados, a que se usa chamar contribuintes, não possuem direitos perante o sindicato sendo estes reservados aos sócios efectivos.” (Valente *et al.*, 1966: 246).

77 “São principalmente os trabalhadores semiespecializados que se afastam da sindicalização ou da simples inscrição, para fugirem ao pagamento da jóia (50\$00) e das quotas (25\$00) mensais, no que são apoiados por certas entidades patronais, que assim evitam também o pagamento de uma taxa mensal (100\$00) para efeitos de assistência médico-sanitária.” (Mendes, 1966: 362).

78 As receitas dos sindicatos resultavam dos descontos obrigatórios mas também dos subsídios estatais que nos mesmos anos somaram 10,5 mil contos para o S.N.E.C.I. e cerca de 3 mil para o S.N.M.F.M. As autarquias também contribuíam com a cedência de terrenos (Mendes, 1966: 366).

79 “Essas verbas nem sempre têm sido dispendidas com o comedimento mais conveniente. Com elas foram construídos edifícios demasiadamente grandiosos para as necessidades não só do momento mas ainda de um futuro previsível.” (Mendes, 1966: 372).

80 “O monopólio quase perfeito da assistência médica tem sido, por vezes, usado como argumento para impedir a formação de novos Sindicatos profissionais que se constituíssem à custa dos associados dos dois sindicatos maiores.” (Valente *et al.*, 1966: 246).

81 Em 1965, previa-se a instalação das Caixas de Previdência Social em Angola para evitar “a duplicação actualmente existente, traduzida na existência, na mesma povoação, em cada uma das suas duas secções sindicais, de instalações, aparelhagem e muitas vezes de corpo clínico semelhantes, utilizáveis apenas parcialmente quanto à respectiva capacidade.” (Mendes, 1966: 378-379).

82 “O binómio E.T.A. - C.T.R., é pois uma realidade a que temos de atender em Angola” (Cunha, 1965: 50).

83 O Instituto do Trabalho reportava o que pensava a maioria dos trabalhadores a esse respeito: “Ao contrário do que vulgarmente é considerado, os sindicatos em Angola vêm desenvolvendo uma acção de muita influência em prol da melhoria das condições de trabalho e de vida das classes assalariadas. (...) Em todo o caso, essa acção, contínua e progressiva, que se traduz em constantes conquistas para o salariado, passa despercebida ao grande público, isto é, à grande massa dos trabalhadores.” (Mendes, 1966: 379).

Nome Manuel Agostinho **N.º** 560

Nascido em Catete Icolo **Concelho de** Bengo

Distrito de Luanda **em** 5 1 924

Filho de Agostinho Manuel **e de** Antea Adão

Estado Solteiro

Bilhete de Identidade n.º 25.383 **passado pelo arquivo de** em

Profissão Motorista **9 4 948**

Habilitações profissionais

Carta de condução { **Ligeiro N.º** 6636

passado por { **Pesado N.º**

{ **Moto N.º**

Averbamento de profissional em

Outras habilitações

Carteira profissional n.º 218 **passada**

pelo S. N. M. F. M. P. A. em

FAMILIARES A SEU CARGO 3 **pessoas**

Parentesco	Nome
Filhos	

POSICAO NESTE SINDICATO

Símbolo ou contribuinte	N.º	Data
sócio	560	3 10 47
Readmitido		18 3 49

Morada Luanda **Kilómetro** 7 **Telef.** **Cx. Postal**

A. D. R.

LIBERDADE SINDICAL: — «Desde longos tempos que a O. I. T. se interessa pela liberdade sindical que, segundo as convenções adoptadas neste domínio, supõe o direito para os trabalhadores e empregadores de constituir organizações de sua escolha e nelas se filiar, assim como o direito para estas organizações de funcionar livremente».

Ilustração 02 - Ficha do S.N.M.F.M. utilizada como material de propaganda. “Trabalho”, n.º 4, 1964.

4.2. Os sindicatos “clandestinos”

Poderiam os movimentos nacionalistas, organizando sindicatos representativos, contribuir para uma alteração do quadro negocial e assim, paradoxalmente, para a aceleração da acumulação de capital em Angola?

As probabilidades eram reduzidas. Nos territórios coloniais, as lutas laborais sempre tinham sido associadas à subversão política pelas administrações coloniais: era intuitivo que as classes trabalhadoras identificavam a ordem social com a dominação colonial⁸⁴. Os processos de descolonização em curso nos outros territórios levaram, numa primeira fase, o governo português a um aumento irracional da repressão nos conflitos de trabalho. Entre 1959 e 1961, por exemplo, três simples manifestações laborais foram reprimidas de tal modo desproporcionado que tiveram repercussão internacional. As três envolveram trabalhadores sem qualquer enquadramento partidário⁸⁵. Em contrapartida, o potencial político destes e doutros conflitos foi, como se poderia prever, aproveitado pelos movimentos nacionalistas que, apesar de se terem formado fora das classes trabalhadoras, teriam de se basear nelas para ganhar escala e representatividade social⁸⁶.

84 “Aí onde se encontram condições potenciais mínimas para um sindicalismo de feição ortodoxa, trabalhadores e dirigentes nacionais associam, por via de regra, a reivindicação económica ao protesto de ordem política, na medida em que culpam a situação colonial das condições de salário e trabalho que lhes desagradam.” AHD-MNE, Arquivo da Embaixada em Washington, pasta 265. Direção Geral dos Negócios Políticos, Simões Coelho, f. 14.

85 A repressão policial foi feita no cais de Bissau (Pindkiti, 1959, envolvendo a CUF), em Mueda (Moçambique, 1960, envolvendo a SAGAL) e na baixa de Cassange (Angola, 1961, envolvendo a COTONANG). Para uma descrição comparativa (Ribeiro, 2018).

86 Uma síntese da discussão sobre a relação da classe trabalhadora com os nacionalismos encontra-se, por exemplo, em Beinín *et al.*, 1998: 14-18.

Durante esse triénio o anacronismo do trabalho forçado num mercado de trabalho tão tenso como o angolano tornou-se insustentável. Para além dos conflitos espontâneos nas plantações e minas, a contestação alastrou também para o meio urbano dos “qualificados”. Segundo os meios oficiais, a primeira organização clandestina de trabalhadores manifestou-se em Luanda, em 1959⁸⁷. Pouco tempo depois, no clima da anunciada descolonização do Congo belga, alguns migrantes angolanos de Leopoldville⁸⁸ formaram a U.N.T.A.⁸⁹. Em Janeiro de 1961, as autoridades portuguesas tomavam conhecimento da U.T.O.N.A.⁹⁰.

A repressão que se seguiu à revolta da Baixa de Cassange (Dezembro de 1960) e os conflitos nos distritos do Norte fizeram deslocar para fora de Angola o ativismo sindical e político. O grande fluxo de refugiados para o Congo ex-belga tornou-se a partir de então o principal universo da sindicalização dos militantes angolanos⁹¹. Em 1961, surgiu a L.G.T.A., também em Leopoldville⁹² e no ano seguinte várias outras organizações, no seguimento de cisões ou de tentativas de fusão das primeiras “centrais”⁹³.

A L.G.T.A., que beneficiava do apoio dado pelos primeiros governos congolese à U.P.A.⁹⁴ e de maior afinidade cultural com a maioria dos refugiados (que vinham de áreas falantes de kikongo), rapidamente se tornou na organização sindical mais representativa - “o maior sindicato angolano do exílio”⁹⁵. Apesar disso, o seu historial de ações, tanto quanto as autoridades coloniais o conheceram, é um indicador do limitado impacto que as extensões sindicais dos movimentos nacionalistas começaram por ter em Angola.

Em 1964, a administração portuguesa estava convencida de que, apesar de “se ter preocupado com a formação de organizações profissionais”, a L.G.T.A. ainda só tinha conseguido organizar um sindicato, o dos Transportes, com 200 membros. Comparando os comuni-

87 Em Dezembro de 1959, foi difundido em Luanda, para discussão na Conferência Africana da OIT que aí se realizava, um manifesto dos “Trabalhadores de Angola”. A administração portuguesa atribuiu-o desde logo à FRAIN (e portanto ao MPLA). Em Abril de 1960, o mesmo comunicado foi publicado num jornal do Congo sob o significativo título: “A caldeira angolana vai estoirar”. AHD-MNE, GNP - Soi8 - 3, Maria Manuela Monteiro, “Movimentos Sindicais Angolanos”, f. 1.

88 Trabalhadores migrantes mas qualificados: Dombele Bernardo era filho de um pequeno comerciante que frequentou o 3.º ano do “curso geral”; Pascoal Luvualu era professor e delegado do FGTB belga em Léopoldville, etc. Associação Tchiweka, 2014: 76-77.

89 “União Nacional dos Trabalhadores Angolanos”, oficialmente reconhecida no Congo-Leopoldville em 01/02/1960. Apareceu como “independente de todos os partidos políticos angolanos” pelo menos até 1962. Em 1964 os informadores portugueses já a associavam ao MPLA. AHD-MNE, GNP - Soi8 - 3, Maria Manuela Monteiro, f. 9. Contudo, a trajetória de alguns dos seus membros, como Dombele Bernardo, mostra que inicialmente se tratou mais movimento espontâneo de trabalhadores “qualificados” que de uma extensão partidária, pelo menos até Maio de 1961. Associação Tchiweka, 2014: 77-78.

90 “União dos Trabalhadores e Operários Negros de Angola”, que se apresentava mais como um partido que um sindicato. Mas pretendia ser um partido de classe, “com o apoio de todas as fações da classe trabalhadora e operária de Angola” e autónomo relativamente aos movimentos já formados. Desconhece-se a área de atuação (os informadores do Ministério referem-no como um partido da “provincia de Angola”). AHD-MNE, GNP - Soi8 - 3, Informação de 17/1/1961; “Manifesto “UTONA”.

91 Cerca de 60 mil em 1961, 251 mil no ano seguinte (Associação Tchiweka, 2014: 75).

92 “Liga Geral dos Trabalhadores de Angola”, formada a 13/06/1961 e totalmente associada pelos informadores portugueses à U.P.A. /F,N,L.A. Também aqui, a posterior carreira de alguns dos seus dirigentes, como André Kassinda, veio mostrar que a ligação partidária poderá não ter sido tão evidente.

93 Só no ano de 1962 formaram-se ou fizeram essa tentativa pelo menos mais quatro: - em Março, a OBRANG, “Seleção Cooperativa de Mão de Obra Angolana”; - em Junho, a C.G.T.A., “Confederação Geral dos Trabalhadores Angolanos” - também em Junho, a A.O.C.A., “Acção dos Operários Católicos de Angola”; - em Setembro, a C.S.L.A., “Confederação dos Sindicatos Livres Angolanos”. Os informadores coloniais notavam que não se tratava de “centrais”, mas de organizações isoladas. AHD-MNE, GNP - Soi8 - 3.

94 Em Outubro de 1961, a L.G.T.A. foi admitida na Federação Geral dos Trabalhadores Congolese. AHD-MNE, GNP - Soi8 - 3, MNE, 31/10/1961.

95 Em 1962, a L.G.T.A. anunciava uma ação de sindicalização com a adesão de 10 mil refugiados angolanos no Baixo Congo. AHD-MNE, GNP - Soi8 - 3. Liga Geral dos Trabalhadores de Angola, Comunicado, 27/11/1962.

cados da Liga, os informadores do governo da metrópole estimavam os seus efetivos totais entre 3 a 10 mil⁹⁶. Uma estatística da própria organização datada de 1966 reclamava porém mais do dobro - um total de 22.128 sócios, já distribuídos por 11 sindicatos. Independentemente dos números absolutos, a Liga continuava descentrada de Angola. Nessa estatística, a L.G.T.A. organizava sobretudo os migrantes angolanos no Congo, onde se tinham registado 64 % dos seus sócios. O sindicato com mais efetivos era o dos Trabalhadores Agrícolas (51 % do total da Liga) mas destes também só pouco mais de um terço se tinha registado em Angola. Os sindicalizados agrícolas eram maioritariamente camponeses e não assalariados: os dois terços dos “agrícolas” registados no Congo eram provavelmente cultivadores de algodão fugidos à repressão de 1960 ou agricultores expropriados do Uíge e do Cuanza Norte⁹⁷. Na mobilização política das populações de refugiados no Congo-Kinshasa, o monopólio da L.G.T.A. era quase total⁹⁸.

Apesar desta atenção dada à organização dos refugiados, que a U.N.T.A. partilhava, as autoridades coloniais reportaram ações de mobilização sindical efetuadas dentro do território de Angola. Em 1963 a L.G.T.A. anunciou, logo que fosse “oportuno”, a convocatória de “uma greve geral revolucionária”⁹⁹ mas pouco se sabe sobre o seguimento desse comunicado. Para além da distribuição de folhetos e boletins (no caso da L.G.T.A., “O Trabalhador de Angola”), as mais importantes ações sindicais internas, registadas entre 1963 e 1966, foram:

- duas visitas de funcionários da Liga a vários distritos angolanos: do secretário-adjunto a Cabinda¹⁰⁰ e - “uma viagem de 21 meses pelo interior de Angola”, de Manuel Lino Luange, *que teria visitado as 32 secções da Liga* ¹⁰¹;
- uma reunião organizada pela U.N.T.A. em Quibocolo, Malange, onde na presença de “um delegado dos operários” da COTONANG, se “teria sido decidido intensificar as acções de sabotagem e suscitar greves de descontentamento em Angola”¹⁰².

Só uma recolha sistemática de fontes orais, à falta de outra documentação, poderá mostrar o nível de contactos e de adesão que a classe trabalhadora angolana manteve nestes anos com os sindicatos “clandestinos”.

Contudo, o que mais preocupava o governo colonial não era a mobilização sindical mas o reconhecimento internacional e consequente financiamento que as organizações laborais afetas aos movimentos lhes poderiam dar. A este respeito, a L.G.T.A. parecia a mais eficaz em função do que, através da central americana AFL-CIO, poderia conseguir para as ati-

96 A LGTA estava organizada em cinco Federações Regionais, que cobriam os pólos de refugiados em quatro territórios vizinhos de Angola mais Cabinda. Na de Cabinda, a LGTA reclamava ter 1500 sócios. AHD-MNE, GNP - S018 - 3, Maria Manuela Monteiro, fls. 46-50.

97 AHD-MNE, GNP - S018 - 3, “Lista de Estatística dos membros efectivos da L.G.T.A.”, relativa aos anos de 1961 e 1965. Qualquer sindicato de trabalhadores agrícolas ligados à U.P.A. teria muitas dificuldades em conseguir adesões por parte dos “contratados” do Huambo-Bié.

98 “Assim, tudo leva a supor que a UNTA é uma organização que não exerce qualquer influência nos meios ligados aos refugiados, ou porque não tem procurado captar as simpatias destes ou porque as suas tentativas nesse sentido não têm obtido êxito.” AHD-MNE, GNP - S018 - 3, Maria Manuela Monteiro, fls. 22-23.

99 AHD-MNE, GNP - S018 - 3, Liga Geral dos Trabalhadores de Angola, Declaração de Princípios, documento anexado em ofício do MNE, Direcção dos Negócios Políticos, 05/05/1962.

100 Foto publicada no jornal do Congo “Le Progrés”, de 22/04/1963.

101 AHD-MNE, GNP - S018 - 3, MNE, Direcção dos Negócios Políticos, 22/3/1966.

102 AHD-MNE, GNP - S018 - 3, MNE, Direcção dos Negócios Políticos, 22/02/1965.

vidades da U.P.A.¹⁰³ Em menor grau, o mesmo se passava com a U.N.T.A.¹⁰⁴ Nesse aspecto, os funcionários coloniais não se enganavam muito¹⁰⁵. Nos primeiros anos da guerra colonial, os movimentos nacionalistas angolanos acreditavam pouco na sua capacidade de mobilização sindical¹⁰⁶ e, como se viu, preferiam alargar a sua escala de implantação onde podiam atuar sem restrições, isto é, junto dos refugiados no Congo¹⁰⁷. Para este efeito, a mobilização sindical era menos eficaz do que a propaganda partidária. Em contrapartida, os movimentos nacionalistas tinham bastante a ganhar formando organizações sindicais, tanto na captação de fundos, como se viu, como em bolsas de estudo para a formação de quadros.

A implantação sindical dentro de Angola alterou-se certamente nos anos seguintes. Falta saber até que ponto a pressão do sindicalismo clandestino sobre a ordem colonial contribuiu para acelerar algumas das novas políticas laborais que a administração colonial sabia serem inevitáveis.

Conclusões

Ao longo das décadas de 1950 e 1960 foram desaparecendo duas anomalias da produção capitalista em Angola: rendas diferenciais nas exportações e o trabalho forçado. O desaparecimento de ambas, que se relacionavam mutuamente, levou a transformações sociais que um novo quadro institucional acompanhou com desfasamento.

O processo de transformações desencadeou-se com a baixa progressiva das cotações, que ao eliminar os super-lucros do setor primário pressionou as firmas agrícolas e mineiras à redução dos seus custos de produção. Os aumentos de produtividade trazidos pelo aumento da composição do capital não foram suficientes para recuperar a rentabilidade. Tornava-se necessário aumentar também a duração e a intensidade do trabalho.

Mas o mercado de trabalho em Angola era anacrónico: continuava com taxas muito baixas de proletarianização e só a coação “extra-económica” o desbloqueava. Aumentar os quantitativos da produção unitária no setor primário e responder à procura das indústrias e serviços, em contrapartida, necessitava de um trabalho com outra composição - mais integrado e mais qualificado¹⁰⁸. Para o capital agrícola e mineiro, compensava agora au-

103 “A Organização parece representar dois perigos essenciais para a soberania portuguesa em África: por um lado e como já vimos, o auxílio financeiro prestado aos satélites sindicais, nomeadamente à LGTA, é certamente canalizado, na sua maior parte, para o esforço bélico; por outro, a influência da AFL-CIO na política americana, poderá sempre provocar atitudes de mais concreta hostilidade, por parte do Governo.” AHD-MNE, Arquivo da Embaixada em Washington, pasta 265. Direcção Geral dos Negócios Políticos, Simões Coelho, f. 25.

104 Por um manifesto da U.N.T.A. publicado pela AFL-CIO, os informadores do Ministério concluíam que “a UNTA recebe apoio da AFL/CIO dos Estados Unidos, quer directamente, quer através da CISL. AHD-MNE, GNP - 5018 - 3, Maria Manuela Monteiro, f. 4.

105 Em Outubro de 1963, uma informação do MNE português transcrevia uma carta da delegação da L.G.T.A. em Tunes dando conta de aumentos no subsídio anual da AFL mas especificando que “cet argent doit être destiné tout entier aux militaires de la base”. A ser verdadeira, a carta que anunciava ainda uma transferência próxima dos Sindicatos europeus filiados na CISL, permitia ao governo português “mais uma prova de que a UPA recebe a ajuda americana através dos aludidos sindicatos, mascarada de ajuda aos refugiados.” AHD-MNE, GNP - 5018 - 3, MNE, Direcção dos Negócios Políticos, Confidencial, 29/10/1963.

106 Dombele Bernardo, membro fundador da U.N.T.A., recordou que “naquele tempo os países da CONCP não priorizavam a criação dos Sindicatos”. Associação Tchiweka, 2014: 79.

107 Sobre os esforços do MPLA na República do Congo através do “Corpo Voluntário Angolano de Assistência aos Refugiados”, Associação Tchiweka, 2014: 119-123.

108 Em 1958, já se notava essa necessidade: “Não menos importante é ainda outro fenómeno; é que a venda da força de trabalho de carácter não voluntário corresponde cada vez menos às exigências impostas pela concorrência económica e às exigências quantitativas dos mercados mundiais.” (Castro, 1980:201-202)

mentar a massa salarial - direta e indireta - se esta trouxesse um aumento da taxa de mais-valia. Este tipo de crescimento implicava a “normalização” das relações de trabalho angolanas¹⁰⁹. A julgar pela rentabilidade em queda de muitas empresas agrícolas, a “anormalidade” vigente desde há décadas estava a prejudicar “mais” os patrões que os assalariados: a falta de sindicatos e de plataformas formais de diálogo social não impedia a classe trabalhadora de tirar partido da tensão do mercado de trabalho, quer através de um certo controlo do trabalho (a “tarefa”) quer através de aumentos salariais.

A partir de 1957, mas especialmente depois de 1961, a “normalização” das relações de trabalho começou. O processo teria de levar, mais tarde ou mais cedo, a um completo *update* institucional, incluindo à organização de sindicatos representativos¹¹⁰. Contudo, tal como a modernização produtiva foi insuficiente em muitos ramos agrícolas, a reforma da regulação laboral também não chegou até ao fim, isto é, não foi até à organização de um novo quadro negocial entre capital e o trabalho¹¹¹. Apesar dos esforços dos técnicos do I.T.A., os que melhor diagnosticavam os problemas, o regime laboral continuou juridicamente dual enquanto o capital já procurava uma oferta de trabalho mais homogénea. Esta assincronia diminuía a rentabilidade e mantinha a tensão social elevada. A explosão de greves na transição do regime político (1974-1975) mostrou-o bem, apesar de se ignorar ainda a sua tipologia e distribuição geográfica.

Uma coisa se pode ter como certa: a continuar a conjuntura acima descrita, a acumulação de capital em Angola iria desbloquear o impasse de uma forma ou de outra. Saber até que ponto, depois da independência, a implantação de um novo quadro negocial, que já estava em curso nos setores de ponta antes de 1974, afetou a repartição de valor, que papel desempenharam os antigos sindicatos “clandestinos” no novo regime e como foi re-enquadrada a classe trabalhadora angolana são algumas das muitas questões para já sem resposta.

Acrónimos

AFL-CIO - American Federation of Labor-Congress of Industrial Organizations

A.O.C.A. - Ação dos Operários Católicos de Angola

C.G.T.A. - Confederação Geral dos Trabalhadores Angolanos

C.O.N.C.P. - Conferência das Organizações Nacionalistas Portuguesas

C.S.L.A. - Confederação dos Sindicatos Livres Angolanos

C.T.I. - Código do Trabalho dos Indígenas

C.T.R. - Código do Trabalho Rural

E.T.A. - Estatuto do Trabalho de Angola

F.A.S.T.A. - Fundo de Ação Social no Trabalho

F.N.L.A. - Frente Nacional de Libertação de Angola

F.R.A.I.N. - Frente Revolucionária Africana para a Independência Nacional

¹⁰⁹ Essa tinha sido, a partir da década de 1950, a política seguida no Congo Belga (Debriey, 1964: 173-175).

¹¹⁰ Via igualmente seguida no Congo Belga, especialmente depois de 1959 (Tilly, 2014: 242-244).

¹¹¹ A influência sobre os salários dos contratos coletivos assinados em Angola era pequena. Até 1974, tinham sido assinados apenas seis, abrangendo 10 mil trabalhadores. Mas as limitações não eram apenas quantitativas: o problema era a “moderação do sindicalismo português, o qual recusa, por sistema, o princípio da luta de classes”, optando pela via de colaboração com os vários grupos que formam a Nação.” (A Estrutura Salarial, 1974: 65).

I.T.A - Instituto do Trabalho de Angola
L.G.T.A. - Liga Geral dos Trabalhadores de Angola
M.P.L.A. - Movimento Popular para a Libertação de Angola
OBRANG - Seleção Cooperativa de Mão de Obra Angolana
S.N.E.C.I. - Sindicato Nacional dos Empregados do Comércio e Indústria
S. N.M.F.M. - Sindicato Nacional dos Motoristas, Ferroviários e Metalúrgicos
U.N.T.A. - União Nacional dos Trabalhadores Angolanos
U.P.A. - União dos Povos de Angola
U.T.O.N.A. - União dos Trabalhadores e Operários Negros de Angola

1. Fontes de Arquivo

UC- IA - Universidade de Coimbra - Instituto de Antropologia

Fundo Diamang:

- 86B Mão-de-obra Indígena
- Secção de Informação e Diligências

AHD-MNE - Arquivo Histórico Diplomático- Ministério dos Negócios Estrangeiros

- Arquivo da Embaixada em Washington, pasta 265
- GNP (Gabinete dos Negócios Políticos) - So18 - 3

2. Fontes impressas

2.1. Documentos oficiais

Diário das Sessões - Assembleia Nacional, IV Legislatura, Lisboa.

Conjuntura Económica de Angola (1970). Exposição feita, em 24 de Abril de 1970, ao Conselho Legislativo de Angola, pelo Secretário Provincial de Planeamento, Integração Económica, Fazenda e Contabilidade. Luanda.

2.1.1. Legislação

República Portuguesa - Colónia de Angola (1936), *Código do Trabalho dos Indígenas nas Colónias Portuguesas de África. Aprovado por Decreto n.º 16.199 de 6 de Dezembro de 1928*. Luanda, Imprensa Nacional.

República Portuguesa (1966), *Código do Trabalho Rural. Decretos n.º 44 309 e 44.310, de 27-4-1962*. Lourenço Marques: Imprensa Nacional de Moçambique.

2.1.2. Planos de Fomento

II Plano

Presidência do Conselho (1970), Secretariado Técnico, *Relatório da Execução do II Plano de Fomento Ultramar 1959-1964*, Lisboa: Imprensa Nacional.

IV Plano

Republica Portuguesa (1973), *Projecto do IV Plano de Fomento*, Secretaria-Geral da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa, tomo II - Ultramar (Cabo Verde- Guiné-S. Tomé e Príncipe - Angola), Lisboa: Imprensa Nacional

3. Empresas

Banco de Angola (vários anos), *Relatório e Contas*, Luanda.

Companhia Angolana de Agricultura - CADA (vários anos), *Relatório e Contas*, Lisboa.

Companhia Geral dos Algodões de Angola - COTONANG (vários anos), *Relatório e Contas do Conselho de Administração*, Lisboa.

Sociedade Agrícola do Cassequel, (vários anos), *Relatório e Contas*, Lisboa.

Companhia de Diamantes de Angola - DIAMANG, (vários anos), *Relatório do Conselho de Administração*, Lisboa.

Companhia de Petróleos de Angola - PETRANGOL, (vários anos), *Relatório e Contas*, Lisboa.

4. Referências bibliográficas

A.A.C. (1964), *Mão-de-obra, Salários e nível de vida*, Trabalho 1964, n.º 5.

A estrutura salarial em Angola (1974), Trabalho n.º 45.

Associação Tchiweka de Documentação (2014), 1961 Memória de um ano decisivo. Luanda: Associação Tchiweka de Documentação.

A.V. (1965), *Acção da Inspeção do Trabalho em Angola*, Trabalho, n.º 10.

Baião, Rodrigo José (1964), *Vue d'Ensemble des Questions de travail en Angola*, Trabalho, n.º 7.

____ (1965), *Programa de Acção Social no Trabalho em Angola*, Trabalho, n.º 9.

Beinin, Joel; Lockman, Zachary (1998), *Workers on the Nile - Nationalism, Communism, Islam and the Egyptian Working Classe, 1882-1954*. Cairo: The American University in Cairo Press.

Castro, Armando de (1980), *O Sistema Colonial Português em África (meados do século XX)*, Lisboa: Editorial Caminho.

Cunha, Almeida e (1965), *Política do trabalho e promoção em Angola*. Trabalho, n.º 10.

Debriey, R. (1964), *A industrialização da África Central e as suas consequências*, Trabalho, n.º 6.

Estado de Angola (1972), *Panorâmica Sócio-Económica de Angola em 1971*. Luanda.

Ferreira, Eduardo de Sousa (1985), *A lógica da consolidação da economia de mercado em Angola, 1930-1974*, *Análise Social*, vol. XXI, pp. 83-110.

Figueiredo, José de (1962), *Economia de Angola*, Luanda: Edição do Autor.

Guerra, Henrique (1979), *Estrutura económica e classes sociais. Os últimos anos do colonialismo português em Angola*, Lisboa: Edições 70.

- Informações (1969), *Trabalho*, n.º 21.
- Marx, Karl (1977), *Le Capital*, Paris: Éditions Sociales.
- Mendes, Afonso (1966), *O Trabalho Assalariado em Angola*, Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina. Dissertação de doutoramento apresentada ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina.
- Monteiro, Amor António (2016), *Natureza do Serviço Social em Angola* (livro eletrónico), S. Paulo: Cortez Editora.
- Noon, John. A. (1944), *Labor Problems of África*, Philadelphia: University of Pennsylvania Press.
- Pimenta, Carlos (1989), *Os Salários em Portugal*, Lisboa: Editorial Caminho.
- R. S. B., (1963), *Atribuição de parcelas de terra aos trabalhadores rurais*, *Trabalho*, n.º 4.
- Redinha, José (1970), *A Etnologia como subsídio aos estudos sobre o trabalho*, *Trabalho*, n.º 31.
- Ribeiro, Jorge (2018), *Lutas laborais nos primórdios da Guerra Colonial*, Porto: Centro de Estudos Africanos.
- Rocha, Alves da; Lourenço, Nelson; Morais, Armando (1979), *Angola nas vésperas da independência*, *Economia e Socialismo*, n.º 36-38.
- Roque, Fátima *et al.* (1991) *Economia de Angola*, Lisboa: Bertrand Editora.
- Santos, Maciel (2015), *Administration and Taxation in Former Portuguese África 1900-1945* (with Havik, P. and Keese A.), Cambridge Scholars Publishing.
- ____ (2016), *Capital e trabalho em Angola - as "relações industriais" na Diamang durante a década de 1960* In: Topa, Francisco e Vishan, Irene (orgs.), *Manuel dos Santos Lima, escritor angolano tricontinental*, Porto: Edições Afrontamento.
- Silva, Fernando Diogo da (1969), *O Huambo - Mão-de-Obra Rural no mercado de trabalho de Angola (dissertação de licenciatura)*, *Trabalho*, n.º 25 e 27.
- Tilly, Pierre (2014), *Le Congo belge, une colonie modèle en matière sociale?* In: Schuylenbergh, Patricia van, Lanneau, Catherine et Plasman, Pierre-Luc (orgs.) *L'Afrique belge aux XIXe et XX siècles. Nouvelles recherches et perspectives en histoire coloniale*. Bruxelles: Peter Lang.
- Torres, Adelino (1983), *Pacto colonial e industrialização de Angola (anos 60-70)*, *Análise Social*, vol. XIX (77-78-79), pp. 1101-1119.
- Valente, Antunes (1967), *Salários Mínimos em Angola*, *Trabalho*, n.º 20.
- Valente, Antunes; Caçorino, Manuel Fonseca e Vieira, Vitor Manuel Lopes (1966), *Alguns Problemas da Estrutura Sindical de Angola*, *Trabalho* n.º 15.

